

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Proteção e Defesa Civil e Secretaria de Mobilidade Urbana

Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) cones de sinalização flexível emborrachados na cor laranja, com faixa 100% refletiva, para a Secretaria de Proteção e Defesa Civil; e de 200 (duzentos) cones de sinalização na cor laranja para o setor de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: munícipes; motoristas; pedestres e usuários em geral

1.3. Resultados esperados da aquisição:

No tocante à utilização pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil, espera-se um aumento significativo na segurança nas vias públicas durante situações de emergência. Esses cones permitirão uma sinalização eficaz em casos de alagamentos, quedas de árvores e outros eventos adversos, garantindo que motoristas e pedestres sejam alertados de forma clara e visível sobre os riscos. A equipe da Defesa Civil poderá intervir de maneira mais organizada e eficiente, reduzindo a possibilidade de acidentes e melhorando a fluidez das operações de resposta. Além disso, essa aquisição contribuirá para a consolidação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil como uma entidade proativa e preparada para lidar com situações de emergência, promovendo a confiança da população nos serviços prestados. Em última análise, a implementação desses itens refletivos não só atenderá a uma necessidade imediata, mas também reforçará a capacidade de atuação da Defesa Civil em nosso município.

Acerca do uso no setor de Trânsito, os resultados esperados são:

- Manter o nível da sinalização viária do município, substituindo os materiais degradados por materiais novos e de qualidade, ajudando a manter a ordem no trânsito da cidade;
- Agilizar o atendimento das necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana - Trânsito desenvolvendo melhorias na cidade, proporcionando uma melhor acessibilidade, conforto e qualidade de vida a motoristas e pedestres.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica



1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE APLICA

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

• **Secretaria de Proteção e Defesa Civil:** 40 (quarenta) cones de sinalização flexível emborrachados: na cor laranja; altura: 75 cm; com faixas 100% refletivas na cor branca; quantidade de fitas refletivas: 2 (duas); resistentes às intempéries climáticas e proteção contra raios UV; com 8 (oito) sapatas; deve atender à Norma ABNT NBR 15.071/2015 e à NBR 14.644/2013; deve conter passagem para fita zebra, corrente ou corda;

• **Secretaria de Mobilidade Urbana:** 200 (duzentos) cones de sinalização de cor laranja, com 2 (duas) faixas de cor branca de películas retrorefletivas de 360 candelas/lux/m², dimensões aproximadas de altura 75 cm. Base de 40 x 40 cm. Possuir orifício no topo para encaixe de bandeirola e furação vazada de uma lado a outro na lateral superior com diâmetro de 40+/-10mm para passagem de fita zebra, corrente ou corda. Fabricado em material flexível; possuir 8 (oito) sapatas (pés de apoio) para sustentação.

O cone deve ser fabricado em material de características flexíveis (material que apresenta a característica de retornar à forma inicial, após aplicação de um esforço), ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e descoloramento intenso; deve possuir acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes.

O cone deve ser uma peça única, composto por peça cônica, base de sustentação e sapatas de forma que não se separem.

A massa total do cone deve ser entre 3kg e 4kg.

Deverá atender às normas vigentes da ABNT NBR 15.071 e NBR 14.664 e suas atualizações.

Para fins de recebimento, o material pode ser rejeitado se não estiver acompanhado de laudo de aprovação do laboratório credenciado.

2.2. Estimativa de Valores

Nos termos dos orçamentos/planilhas em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Garantia do fabricante (12 meses). Os cones devem atender a normas de segurança e qualidade, como normas de refletividade e resistência a intempéries.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e nas propostas, devendo ser substituídos no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.



2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO SE APLICA

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.



() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas;

II – Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações;

III – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros



em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;

IV – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

V – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;

VI – Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;

VII – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;

VIII – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;

IX – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital;

II - Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações deste Termo;

IV - Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): NÃO SE APLICA

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Secretaria de Proteção e Defesa Civil: Av. João Ferraz Neto, 233 - Chácara Dr. Lopes, CEP: 17207-330;

Secretaria de Mobilidade Urbana (setor de Trânsito): Rua Paissandú, nº 772 - Centro.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses

Jahu/SP, 27 de novembro de 2024.


GABRIELLE LIMA DE OLIVEIRA
Responsável pelo Termo de Referência





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone
36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. 133

DE ACORDO:

RODRIGO DE PAULA
Secretário de Proteção e Defesa Civil



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Proteção e Defesa Civil

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Av. João Ferraz Neto, 233 - Chácara Dr. Lopes – Jauú – SP
Telefone: (14) 99855-3149
www.jau.sp.gov.br



134

Ofício nº 636/2024/SEPRODEC

À Secretaria de Economia e Finanças - Departamento de Licitações

Assunto: Apresentando a documentação unificada - aquisição de cones emborrachados (PG 10948/2024)

Jahu, 27 de novembro de 2024

Prezados,

Nos termos da determinação lançada às fls. 117verso/118, encaminho o presente, munido das documentações pertinentes e unificadas, para dar continuidade ao processo para aquisição de cones emborrachados por parte das Secretarias de Proteção e Defesa Civil e Mobilidade Urbana (setor de Trânsito).

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

RODRIGO DE PAULA

Secretário de Proteção e Defesa Civil de Jahu
SEPRODEC / REPDEC I/7

